

Empresário fique atento

eSocial está valendo a partir de 01/01/2018

A partir de 1º de janeiro deste ano, todas as empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões serão obrigadas a usar o eSocial para registrar informações de empregados e de eventos como férias e horas extras. As demais empresas - incluindo Microempreendedor Individual (MEI) que possua empregado -, terão de aderir ao sistema a partir de 1º de julho de 2018, independentemente do valor de faturamento anual. A obrigatoriedade para órgãos públicos é a partir de 14 de janeiro de 2019. Atualmente, apenas os empregadores de trabalhadores domésticos precisam usar o sistema (*confira o cronograma no site do eSocial*)



O eSocial é um novo sistema de registro digital elaborado pelo governo federal para a administração de informações relativas aos trabalhadores. As informações repassadas pelas empresas vão compor um banco de dados único que abrangerá mais de 40 milhões de trabalhadores. Estima-se que o sistema terá a participação de mais de 8 milhões de empresas, além de 80 mil escritórios de contabilidade.

Fonte: SINDICOMIS/ACTC